

## EDITAL Nº 102/2025 - DRA/PROGRAD

O DIRETOR DE REGISTROS ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, no uso de suas atribuições e considerando:

- A Resolução nº 014/2018 - COU/UNESPAR, que aprova Regulamento de Matrícula Especial em Disciplinas Isoladas nos Cursos de Graduação da UNESPAR,

**TORNA PÚBLICO AS NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO PARA MATRÍCULA ESPECIAL EM DISCIPLINAS ISOLADAS PARA O 2º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2025 EM CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CAMPUS DE CURITIBA I DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR.**

### 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo será realizado de acordo com as normas previstas na Resolução nº 014/2018 - COU/UNESPAR, neste Edital e demais documentos publicados em decorrência deste.
- 1.2. O endereço eletrônico oficial para publicações referentes a este Edital será o [www.unespar.edu.br/matriculas](http://www.unespar.edu.br/matriculas), por meio do qual todas as normas, orientações, informações oficiais serão publicadas.
- 1.3. O Processo Seletivo é organizado e executado pela Diretoria de Registros Acadêmicos - DRA/PROGRAD, pela Divisão de Graduação - DGRAD do Campus e Seção de Registros Acadêmicos do Campus.
- 1.4. Poderão se inscrever como candidatos(as) os(as) estudantes que estejam matriculados(as) regularmente em um dos cursos oferecidos pela UNESPAR, portadores(as) de Diploma de Curso Superior, estudantes que estejam matriculados(as) em Curso Superior de outra Instituição de Ensino e portadores(as) de Certificado de Conclusão de Ensino Médio.
- 1.5. **Ao se inscrever, o(a) candidato(a) aceita as condições e regulamentações deste Edital, bem como de Editais complementares, disposições da Resolução nº 014/2018-COU/UNESPAR e outras normas da Universidade, não podendo alegar desconhecimento delas.**

### 2. DAS VAGAS OFERTADAS

- 2.1. As vagas ofertadas serão destinadas ao preenchimento de acordo com os seguintes critérios:

**I - Estudantes regularmente matriculados(as) nos cursos de Graduação da UNESPAR;**

**II - Portadores(as) de Diploma de Curso Superior;**

**III - Estudantes matriculados(as) em cursos de Graduação de outra IES;**

**IV - Portadores(as) de Certificado de Conclusão do Ensino Médio;**

2.1.1 Se o número de candidatos(as) abrangidos(as) por um dos critérios descritos acima for superior ao número de vagas, proceder-se-á a realização de entrevista, pelo(a) docente responsável pela disciplina.

- 2.2. A relação com vagas, séries e grau dos cursos a serem ofertadas neste Processo Seletivo, estão dispostas no **Quadro de Vagas**, disponível no **anexo "A"** deste Edital.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pela internet, **no período de 25 de julho a 04 de agosto de 2025**, seguindo as orientações contidas no anexo "C" deste Edital.
- 3.2. Os(as) candidatos(as) deverão **preencher o Requerimento disponível no Anexo "B" deste Edital** e no ato da inscrição anexá-lo (após digitalizado) para efetivação da solicitação. **Não serão analisadas as solicitações que não contenham o Requerimento citado acima, devidamente preenchido e anexado.**
- 3.3. Os(as) candidatos(as) poderão solicitar inscrição **em até três (03) disciplinas isoladas** em cursos de graduação, no mesmo período letivo.

### 4. DA SELEÇÃO, DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULAS

- 4.1. Os resultados finais da seleção serão emitidos pelos Colegiados dos Cursos e a convocação para matrícula será publicada em edital próprio **A PARTIR de 06 de agosto de 2025**, no endereço eletrônico [www.unespar.edu.br/matriculas](http://www.unespar.edu.br/matriculas).
- 4.2. A convocação dos(as) candidatos(as) classificados(as) será organizada pela Diretoria de Registros Acadêmicos - PROGRAD e efetivada pela Seção de Registros Acadêmicos do campus, respeitando as normas previstas nos editais de convocação.
- 4.3. Os(as) candidatos(as) convocados(as) para matrícula deverão entregar pessoalmente na Seção de Registros Acadêmicos do campus, a documentação exigida nos editais de matrícula, que serão publicados conforme item 4.1.
- 4.4. O(a) candidato(a) que não realizar a matrícula no prazo previsto em edital perderá o direito à vaga.

### 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos, em caráter de emergência, pela Diretoria de Registros Acadêmicos - DRA e em grau de recurso pela Pró - Reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD.
- 5.2. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.
- 5.3. Publique-se no site oficial da UNESPAR.

Paranavaí/PR, 24 de julho de 2025.



**ERICSON RAINE PRUST**  
Diretor de Registros Acadêmicos - DRA/PROGRAD  
Portaria nº 598/2023 - Reitoria/Unespar

## ANEXO "A" - QUADRO GERAL DE DISCIPLINAS E VAGAS POR SÉRIES E CURSOS

### CAMPUS DE CURITIBA I

<b>CURSO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>SÉRIE</b>	<b>SEMESTRE</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
<b>ARTES VISUAIS - BACHARELADO</b>	Tópicos Especiais em Performance 4	Optativa	2º	Tarde	04
<b>CANTO - BACHARELADO</b>	Núcleo de Performance II*	1ª série	2º	Tarde	04
<b>MUSEOLOGIA - BACHARELADO</b>	Museologia e Turismo Cultural	Optativa	2º	Manhã	05
<b>MÚSICA - LICENCIATURA</b>	Tópicos Especiais em Educação Inclusiva II	Optativa	2º	Noite	04
	Psicologia da Educação II	4ª	2º	Noite	04

\*Pré-requisito: Ter cursado a disciplina Núcleo de Performance I;

**ANEXO "B" - REQUERIMENTO SOLICITANDO MATRÍCULA ESPECIAL EM DISCIPLINA(S) ISOLADA(S)****DADOS DO(A) REQUERENTE**

Nome Completo:						
Data de Nascimento:		CPF:		RG:		UF:
Telefone celular:	( )	E-mail:				
<b>( ) ESTUDANTE DA UNESPAR -</b> Campus: _____ Curso: _____ Série: _____						
<b>( ) PORTADOR(A) DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR -</b> Curso: _____ IES: _____ Ano de conclusão: _____						
<b>( ) ESTUDANTE DE OUTRA UNIVERSIDADE -</b> IES: _____ Curso: _____ Série: _____						
<b>( ) PORTADOR(A) DE CERTIFICADO DO ENSINO MÉDIO -</b> Escola: _____ Ano de conclusão: _____						
Disciplina 1: _____				Série: _____		
Curso: _____		Turno: _____		Campus: _____		
Disciplina 2: _____				Série: _____		
Curso: _____		Turno: _____		Campus: _____		
Disciplina 3: _____				Série: _____		
Curso: _____		Turno: _____		Campus: _____		
Justificativa:						
Data:		Assinatura do(a) candidato(a):				
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA COORDENAÇÃO DE CURSO:</b>						
Parecer:		<input type="checkbox"/> Deferido <input type="checkbox"/> Indeferido:				
Assinatura:			Data:			

## ANEXO “C” - INSTRUÇÕES PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 1 - Imprimir, preencher e digitalizar o Requerimento disponível no Anexo “B” deste Edital;
- 2 - Posteriormente acessar: [http://www.unespar.edu.br/a\\_unespar/protocolo](http://www.unespar.edu.br/a_unespar/protocolo), e seguir os passos descritos abaixo:
  - a - Na opção “COMUNIDADE EXTERNA” Clicar no nome do **Campus: CURITIBA I**;
  - b - Clicar em **Abrir nova Solicitação**;
  - c - Preencher todos os campos que possuem asterisco (\*);
  - d - Selecionar o **Serviço: “SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA ESPECIAL EM DISCIPLINA ISOLADA”**;
  - e - Anexar o Requerimento (Anexo “B”) que foi preenchido e digitalizado e, no campo detalhes descrever a seguinte frase: **Solicitação de Matrícula em Disciplina(s) Isolada(s) do(s) Curso(s) de xxxxxxx (descrever o nome do Curso)**;
  - f - Preencher os caracteres que aparecem na imagem;
  - g - Clicar em **Inserir**;
  - h - Anotar o número do protocolo;
  - i - Acompanhar a publicação do Edital de Resultado Final a **PARTIR de 06/08/2025**, em [www.unespar.edu.br/matriculas](http://www.unespar.edu.br/matriculas).